

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 013/2025

Da comissão de Legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 008/2025, de 27 de agosto de 2025 do Executivo, que “Institui o Museu Manoel Leopoldino da Silva de Barra de Guabiraba”.

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 008/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

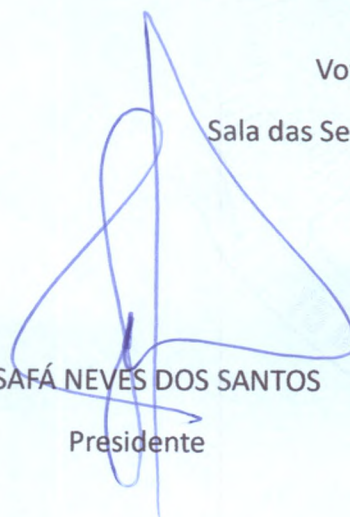
II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de Nº 008/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que que “Institui o Museu Manoel Leopoldino da Silva de Barra de Guabiraba”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

III O VOTO

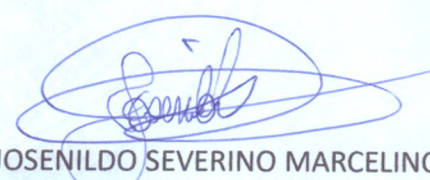
Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 008/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de setembro de 2025.



JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS

Presidente



JOSENILDO SEVERINO MARCELINO

Secretário



LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Relator